



## Olá, participante.

Dando continuidade ao [comunicado enviado em 16/10](#), informamos que será implementada uma atualização no processo de registro de duplicatas no âmbito Interoperabilidade e consequentemente no Sistema CERC, com previsão para entrar em vigor no dia **22/11/2024**.

Essa mudança tem como objetivo aprimorar o ecossistema, considerando o aumento no volume de registros e a necessidade de melhorias contínuas para manter os mais altos níveis de segurança no processo.

Gostaríamos de destacar que as implementações informadas poderão ser ajustadas até o dia **28/02/2025**, oferecendo um prazo maior para adaptação e ajustes nos seus sistemas.

Para facilitar essa transição, a CERC desenvolveu uma solução que captura automaticamente as informações do número do ativo e da parcela diretamente na Nota Fiscal encaminhada. Essa abordagem foi projetada para apoiar o mercado na transição das chaves, evitando impactos operacionais imediatos no início da vigência da nova chave, em **22/11/2024**. É importante ressaltar que, caso não seja possível identificar corretamente a parcela a partir do vencimento e do valor informado na NFe, o registro poderá ser recusado. Essa medida busca garantir a segurança e a integridade de todo o ecossistema.

Contamos com a sua parceria para assegurar a qualidade e consistência das informações submetidas, fortalecendo as negociações realizadas nas Infraestruturas de Mercado Financeiro.

Em caso de dúvidas, fale conosco pelo nosso [portal do cliente](#).

**Time de Operações CERC**